

Decreto N° 3280 - de 28 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 752,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.40.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 432,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 432,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 432,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.600.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 320,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 320,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 320,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 752,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 752,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 432,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 432,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 432,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 320,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 320,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 320,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 752,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 752,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 28 de Agosto de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59